



# Regulamento do Concurso de Carnaval “O Entrudo Mais Característico”

## 1. Objetivo

O presente regulamento estabelece as normas de participação no Concurso de Carnaval “O Entrudo Mais Característico”, organizado pela **Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua**, com o objetivo de valorizar o entrudo mais representativo das tradições carnavalescas, no âmbito do já tradicional desfile de Carnaval, realizado todos os anos na aldeia de São Mamede de Ribatua.

## 2. Data e Local

- O concurso realiza-se no **dia 15 de fevereiro**, pelas **ruas da aldeia de São Mamede de Ribatua**.

## 3. Participação

- Podem participar todos os residentes da freguesia, individualmente ou em grupo.
- Não há limite de idade.
- A participação é gratuita.

## 4. Inscrição

- A **inscrição é automática** ao participares no desfile de Carnaval. Não é necessário preencher ficha de inscrição.

## 5. Critérios de avaliação

O júri avaliará os entrudos com base nos seguintes critérios:

- a) Carácter tradicional e representativo do entrudo;
- b) Criatividade e originalidade;
- c) Qualidade estética e apresentação;
- d) Coerência com o espírito do Carnaval.

## 7. Formato do Concurso

- O concurso realiza-se durante o desfile de Carnaval, pelas ruas da aldeia.
- O desfile será acompanhado por música ambiente ou ao vivo.

Nota: A diversão e o espírito do Carnaval são tão importantes quanto a perfeição do traje.

## 8. Júri

- O júri será designado pela **Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua**.
- As decisões do júri são soberanas e não passíveis de recurso.

## 9. Prémios

Serão atribuídos prémios aos **3 melhores entrudos**:

- 1.º lugar:** Kit de produtos “Cartageno’s”
- 2.º lugar:** 1 almoço ou jantar no restaurante “O Vizinho” em São Mamede de Ribatua.
- 3.º lugar:** Oferta de vinhos “Casa das Eiras”.

## 10. Divulgação dos Resultados

Os vencedores serão anunciados no final do evento, em momento definido pela organização.

## **11. Disposições Gerais**

- A Junta de Freguesia reserva-se o direito de alterar o regulamento se necessário.
- É proibido o uso de trajes que possam ofender ou colocar em risco os participantes.
- A Junta poderá utilizar fotos e vídeos do concurso para divulgação do evento.
- A participação implica a aceitação total deste regulamento.

São Mamede de Ribatua, 7 de Fevereiro de 2026

### **O Presidente**

José António Monteiro

### **A Secretária**

Ana Maria Marinho

### **O Tesoureiro**

Agostinho Fernando Carvalho